

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Indica a necessidade de uma análise mais criteriosa quando da condução de mototaxistas para averiguações em decorrência prisão de passageiros por portes de drogas, armas e outros delitos.

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de Dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente INDICAÇÃO, para que seja remetida ao Excelentíssimo Governador, Pedro Taques, ao Excelentíssimo Delegado Geral da Polícia Civil, Dr. Fernando Vasco Spinelli Pigozzi, e ao Excelentíssimo Comandante-Geral da Polícia Militar, Cel. PM Marcos Vieira da Cunha, sobre a necessidade de uma análise mais criteriosa quando da condução de mototaxistas para averiguações em decorrência prisão de passageiros por portes de drogas, armas e outros delitos.

JUSTIFICATIVA

Tenho recebido inúmeras queixas do seguimento dos mototaxistas acerca de prisões consideradas injustas quando transportam, sem saber, clientes portando entorpecentes, armas ou outras ilegalidades.

Tenho conversado com mototaxistas em diversos municípios, como Água Boa, Jaciara e Rondonópolis que relatam sobre a criminalização do mototaxista, nessas situações, que tem sido recorrente.

Particularmente no município de Água Boa existe uma preocupação muito grande nesse sentido. O mototaxista vai à rodoviária, pega um passageiro que, se estiver portando drogas, algo ilícito ele acaba sendo incluído na denúncia e vai preso junto. Ou seja, prejudica os mototaxistas ou até taxistas.

Os últimos levantamentos apontam que em Mato Grosso existam mais 10.000 mototaxis trabalhando regularmente, ganhando o seu dinheiro honestamente e não merecem passar por esse tipo de situação constrangedora. Eu faço essa cobrança, pois temos que valorizar essa profissão, que presta um grande serviço à nossa população.

É neste sentido que faço a presente indicação para que o Delegado Geral da Polícia Civil, Dr. Fernando

Vasco Spinelli Pigozzi, e o Comandante-Geral da Polícia Militar, Cel. PM Marcos Vieira da Cunha, se debruçam sobre esta questão complexa, colocando-me à disposição para contribuir e fazer a interlocução como segmento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2018

Max Russi
Deputado Estadual